

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 76

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Marco Antônio de Castilhos Acco

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 230, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12 de setembro de 2008, resolve:

RETORNAR, a pedido, a jornada de trabalho de oito horas diárias da servidora **NATÁLIA TELES DA MOTA**, matrícula SIAPE nº 1768668, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Padrão I, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2011.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 231, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12 de setembro de 2008, resolve:

CONCEDER redução da jornada de trabalho de quarenta para trinta horas semanais, com remuneração proporcional, à servidora **ALICE MARIA SILVA PRINA**, matrícula SIAPE nº 1566735, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Padrão III, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011, com fundamento no artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente